



Diretrizes Gerais para elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV
Conforme LC nº 412/17

O estudo elaborado deve ser organizado em relatório (Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV) específico que contenha, no mínimo:

- I. Introdução, contemplando apresentação com breve caracterização do empreendimento proposto e contextualização do mesmo no município e região;
- II. Caracterização do imóvel:
 - a) Localização, matrículas e situação no registro de imóveis;
 - b) Estudos relativos à situação, localização e implantação, incluindo se existir, estudos de alternativas locacionais;
 - c) Zoneamento e parâmetros urbanísticos permitidos e os que serão adotados;
 - d) Topografia e caracterização geológica do solo na área do empreendimento, indicando áreas com inaptidão para o uso em função de declividades acentuadas, ou outros fatores; e
 - e) Caracterização do meio ambiente na área do empreendimento, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs.
- III. Caracterização do empreendimento:
 - a) Dimensionamento: área total do terreno, quadro com área total prevista a ser construída, área institucional total, área total do sistema viário, área total das faixas não edificáveis, área total das áreas verdes e preservação e respectivos percentuais;
 - b) População atendida: características e quantidade;



- c) Clientes: caracterização e quantidades, e previsões de horários de picos, com as respectivas quantidades de pessoas previstas nestes horários, se houver;
- d) Número de funcionários durante a implantação e a operação (empregos gerados);
- e) Horário previsto de funcionamento/ uso;
- f) Número de unidades e sua caracterização simplificada (incluindo número de pavimentos, unidades por andar, etc., se houver);
- g) Área de estacionamento e número de vagas de estacionamento;
- h) Área de carga e descarga;
- i) Número e tipo de veículos que devem circular diariamente no empreendimento e nos horários de pico, incluindo os utilizados por contratados terceirizados e fornecedores, durante as fases de operação e da implantação do empreendimento;
- j) Etapas da implantação do empreendimento, com detalhamento de movimentações de terra previstas, se houver;
- k) Existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural e de risco na área do empreendimento, sua caracterização e como se inserem no empreendimento; e
- l) Projeção de demanda de energia elétrica e comprovação da capacidade suporte do sistema instalado.

IV. Soluções para Saneamento Ambiental do empreendimento:

- a) Caracterização e dimensionamento do Sistema de Drenagem Pluvial;
- b) Caracterização e dimensionamento do sistema de coleta e tratamento de



esgotamento sanitário;

- c) Caracterização e dimensionamento do sistema de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e de poda de árvores, entre outros; e
 - d) Caracterização e dimensionamento do sistema de abastecimento de água.
- V. Caracterização do entorno direto (área definida por um raio de 500m no entorno do empreendimento):
- a) Equipamentos e serviços públicos existentes, com identificação em planta;
 - b) Disponibilidade de transporte coletivo e sua caracterização, com identificação dos logradouros atendidos em planta;
 - c) Zoneamento e principais usos, identificados também em planta;
 - d) Redes de abastecimento público;
 - e) Infraestrutura viária regional e local e sua caracterização, com destaque para os principais acessos ao empreendimento;
 - f) Quantidade e caracterização da população do entorno;
 - g) Caracterização do meio ambiente na área do entorno imediato, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs;
 - h) Existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização resumida; e
 - i) Aspectos socioeconômicos (atividades econômicas, renda da população, empregos gerados nos diversos setores da economia).



VI. Caracterização do entorno indireto (área definida por um raio de 1.000m no entorno do empreendimento):

- a) Equipamentos e serviços públicos existentes, com identificação em planta;
- b) Disponibilidade de transporte coletivo e sua caracterização, com identificação dos logradouros atendidos em planta;
- c) Zoneamento e principais usos, identificados também em planta;
- d) Redes de abastecimento público;
- e) Infraestrutura viária regional e local e sua caracterização, com destaque para os principais acessos ao empreendimento;
- f) Quantidade e caracterização da população do entorno;
- g) Caracterização do meio ambiente na área do entorno imediato, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs;
- h) Existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização resumida; e
- i) Aspectos socioeconômicos (atividades econômicas, renda da população, empregos gerados nos diversos setores da economia).

VII. Avaliação dos impactos positivos e negativos potencialmente gerados no bairro e no município pelo empreendimento para:

- a) Adensamento populacional;
- b) Equipamentos urbanos e comunitários, incluindo consumo de água e de energia elétrica, geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;



- c) Uso e ocupação do solo;
- d) Valorização imobiliária, com especial atenção para a criação de movimentos de expulsão da população já instalada no entorno;
- e) Sistema de circulação de pessoas, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, demanda por transporte público, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- f) Patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico;
- g) Ventilação e iluminação;
- h) Áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural;
- i) Poluição sonora, atmosférica e hídrica: geradas durante a implantação e operação do empreendimento;
- j) Vibração: gerada durante a implantação e operação do empreendimento;
- k) Periculosidade: gerada durante a implantação e operação do empreendimento;
- l) Riscos ambientais gerados durante a implantação e operação do empreendimento; e
- m) Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno (sobre a renda, empregos gerados e atividades econômicas nos diversos setores econômicos). Os impactos deverão ser caracterizados com a indicação da área afetada pelo impacto, momento de incidência do impacto (implantação e/ou operação), duração do impacto (curto, médio ou longo prazo) e com a indicação de tipo de impacto (positivo ou negativo).

VIII. Ações de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos negativos, indicando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Av. Tiradentes, 520 – CEP 12030-180
Tel.: (012) 3625-5000

- a) Compromissos do empreendedor, com prazos de implantação; e
 - b) Sugestões para o Poder Público.
- IX. Desenhos, mapas, plantas e croquis – espacializar as informações para esclarecimento pleno;
- X. Outros itens que julgar esclarecedores;
- XI. Conclusão; e
- XII. Anexos: ART/RRT recolhidas de execução do estudo e outras informações que contribuam para a leitura rápida e clara do trabalho, incluindo cópias de documentos, plantas, pareceres e aprovações de órgãos públicos e/ou concessionárias.